



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata do sexagésimo nono Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil realizado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos dias 04, 05 e 06 de setembro do ano de dois mil e cinco, com a presença do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Na sessão solene de abertura, usaram a palavra o Des. José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio, o Des. Jorge Mussi, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Ministro Nelson Jobim. Ao início dos trabalhos, Sua Excelência fez extensa explanação sobre os vencimentos da magistratura, a definição de verbas indenizatórias, nepotismo, férias coletivas, conta única, previdência complementar, reforma processual, uniformização das estatísticas, precatórios e sobre os Órgãos Especiais dos Tribunais que têm mais de trinta desembargadores, dentre outros. O Juiz Rodrigo Collaço, Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, visitou o Colégio desejando êxito nos trabalhos do Encontro. Em seguida, o Des. Marcus Faver, integrante do Conselho Nacional de Justiça, discorreu sobre o funcionamento do novel órgão, abordando as dificuldades da Justiça Estadual, a exigência constitucional do tempo de atividade jurídica para o concurso de juiz de direito, solicitando aos Tribunais que já tenham regulamentado a matéria enviarem, com urgência, os respectivos atos normativos, bem assim sobre a conta única e o recolhimento das custas judiciais. O Colégio aprovou, à unanimidade, a proposta dos Desembargadores Osvaldo Stefanello e Eugênio Tedesco de criação da Comissão Nacional de Informática das Justiças Estaduais. O Des. José Fernandes noticiou o julgamento do Conflito de Competência nº 47.613-TO, no Superior Tribunal de Justiça, definindo a competência da Justiça Estadual para apreciar ação civil pública contra concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Tocantins. A Juíza Sônia Moroso, de Santa Catarina, fez uma explanação sobre o “Projeto Agentes da Paz”. O próximo encontro realizar-se-á em Boa Vista, Roraima, nos dias 24, 25 e 26 de novembro. O Des. Mauro Campello apresentou, com o auxílio do Técnico Marco Aurélio Carvalho, apresentou o programa SIGA - Sistema de Informação de Gestão Administrativa. O Des. Antônio Macedo Malta expôs sobre o Estatuto da Magistratura Nacional, cujo projeto está sendo elaborado pelo Supremo Tribunal Federal, referindo-se especificamente à seleção de candidatos à magistratura e outros assuntos de relevante interesse à justiça estadual. O Colégio, finalmente, aprovou a “Carta de Florianópolis”, recomendando sua divulgação nos Estados. Nada mais havendo, eu, Robério Nunes dos Anjos, Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Seguem assinaturas.